



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.155, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PARA “POSTO DE SAÚDE MARIA AUREA EIDAM TASIOR”.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizado na comunidade do Sítio Novo, que até então havia sido uma instituição de ensino denominada de Escola Rural Municipal Professor Álvaro Ferreira Ribas, se denominará de “*Posto de Saúde Maria Aurea Eidam Tasior*”.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 894, de 03 de março de 1993.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024, 107º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 08/08/2024.